



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 16 dias do mês de maio de 2016, às 19 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua oitava sessão ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Altamiro Carvalho Junior, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Maria Clara dos Santos, Maria de Nazaré Teixeira, Sirley Geraldo de Carvalho e Vicente Edson do Nascimento. Constatado quorum, o Exm^o. Sr. Presidente Vicente Edson do Nascimento, demais vereadores invocaram o Espírito Santo através de orações e sob a proteção de Deus, foi aberta a Sessão e feita a leitura da ata da terceira sessão extraordinária de 2016, que apreciada, foi aprovada por unanimidade. O Executivo Municipal envia Mensagens n^{os}. 033, 034 e 035/2016 que, encaminham respectivamente, o Projeto de Lei n^o 033 que “Inclui fonte de recurso, autoriza suplementação e dá outras providências”, 034 que “Inclui fonte de recurso e dá outras providências” e 035/2016 que “Abre crédito especial e dá outras providências”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas competências, encaminhou os referidos Projetos de Leis para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres n^{os} 020 e 018/2016, respectivamente, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n^o 034/2016. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n^o 034/2016 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano batista das Graças apresentou o Requerimento n^o 057/2016, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n^o 034/2016, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres n^{os} 021 e 019/2016, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n^o 035/2016. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n^o 035/2016 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento n^o 058/2016, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei n^o 035/2016, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foi lida a Proposição de Moção de Aplauso, de autoria do Vereador Jovino César Romão, dirigida ao Ex Prefeito José Heitor Guimarães de Carvalho, devido à competência, mérito e relevância alcançados por ele como gestor do município durante o octênio 2005/2012, obtendo aprovação sem ressalvas em todas as contas pelos órgãos fiscalizadores. O presidente da Casa, Vereador Vicente Edson do Nascimento elogiou a iniciativa do Vereador, enaltecendo os excelentes resultados obtidos pela administração durante aquele período, seguido pelo Vereador Altamiro, que ressaltou ser justa e louvável a homenagem feita pelos representantes dos munícipes, enfatizando o reconhecimento já obtido por outras instituições a nível nacional, disse ser apropriada a homenagem não somente pelo fato de ter todas as prestações de contas aprovadas sem ressalvas, mas sobretudo pelas inúmeras obras que durante sua gestão. Este foi seguido pelo Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda, que disse que o aplaudido soube

Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

aproveitar o bom momento do país e que Nazareno nunca mais verá um prefeito realizar tantas obras. Sugeriu, por fim, a realização de um evento comemorativo. Submetida à votação, a Proposição de Moção de aplauso foi aprovada por unanimidade, seguida de salva de palmas. O vereador Jovino César Romão apresentou o requerimento nº 054/2016 solicitando, em suma, intervenção do Legislativo pela permanência da Bioquímica Dra. Alexandra de Cássia Resende no quadro funcional do Laboratório Municipal. Ao comentá-lo, o Vereador, que compõe o quadro a quase trinta anos, disse não ter vivido período de tanto descontrole, quando há, frequentemente, falta de reagentes para exames básicos como hemograma, urina rotina e testes de coagulação, ao passo que outros são adquiridos em demasia, obrigando-os a desprezá-los por vencimento do prazo de validade, o que ocorreu recentemente com diversos kits de bhcg, protrombina e tromboplastina. E aproveitando a presença do Dr. Élvis Moacir de Carvalho, Secretário de Governo do Executivo Municipal, sugeriu a elaboração de Projeto de Lei Complementar estabelecendo, pelo menos, o salário ético, determinado pelo sindicato da categoria, ao cargo de bioquímico, ou outra forma legal de valorização, além da contratação de um técnico. O vereador Altamiro Carvalho Junior apresentou os requerimentos nºs 055/2016 solicitando que seja enviado um ofício ao Exmº Sr Prefeito Municipal para que envie a esta Casa Legislativa a relação dos serviços prestados pelo maquinário municipal no ano de 2016, constando no relatório os nomes dos solicitantes, local da prestação dos serviços, horas trabalhadas e valor recebido pela Administração Municipal, e nº 056/2016 que envie também prestação de contas das despesas com festividades do carnaval do ano de 2016; a vereadora Maria de Nazaré Teixeira solicitou verbalmente providências para colocação de mão única na Praça Santo Antônio para quem desce, sentido a Escola Estadual e somente mão para quem sobe a Praça Santo Antônio sentido Câmara Municipal; E tendo sido tratada toda a matéria prevista para a sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinado a lavratura desta, que será impressa em duas vias de igual teor, e assinadas, se consideradas conforme os acontecimentos. Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

Secretário: *Altamiro Carvalho Junior*

Presidente: *[Assinatura]*

Demais Vereadores: *[Assinatura]*

Francisco Junior
Jovino Cesar Romão
Maria de Nazare Teixeira
Francisco Ad...